

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 011/2020

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE: E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

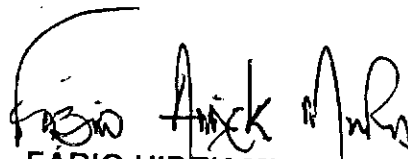
CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Elaine Augusto Candido, portadora do CPF: 054.799.809-04 consistente de 15 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 16 de maio à 30 de maio do corrente ano, referente aos períodos aquisitivos em aberto que o servidor tem a usufruir.

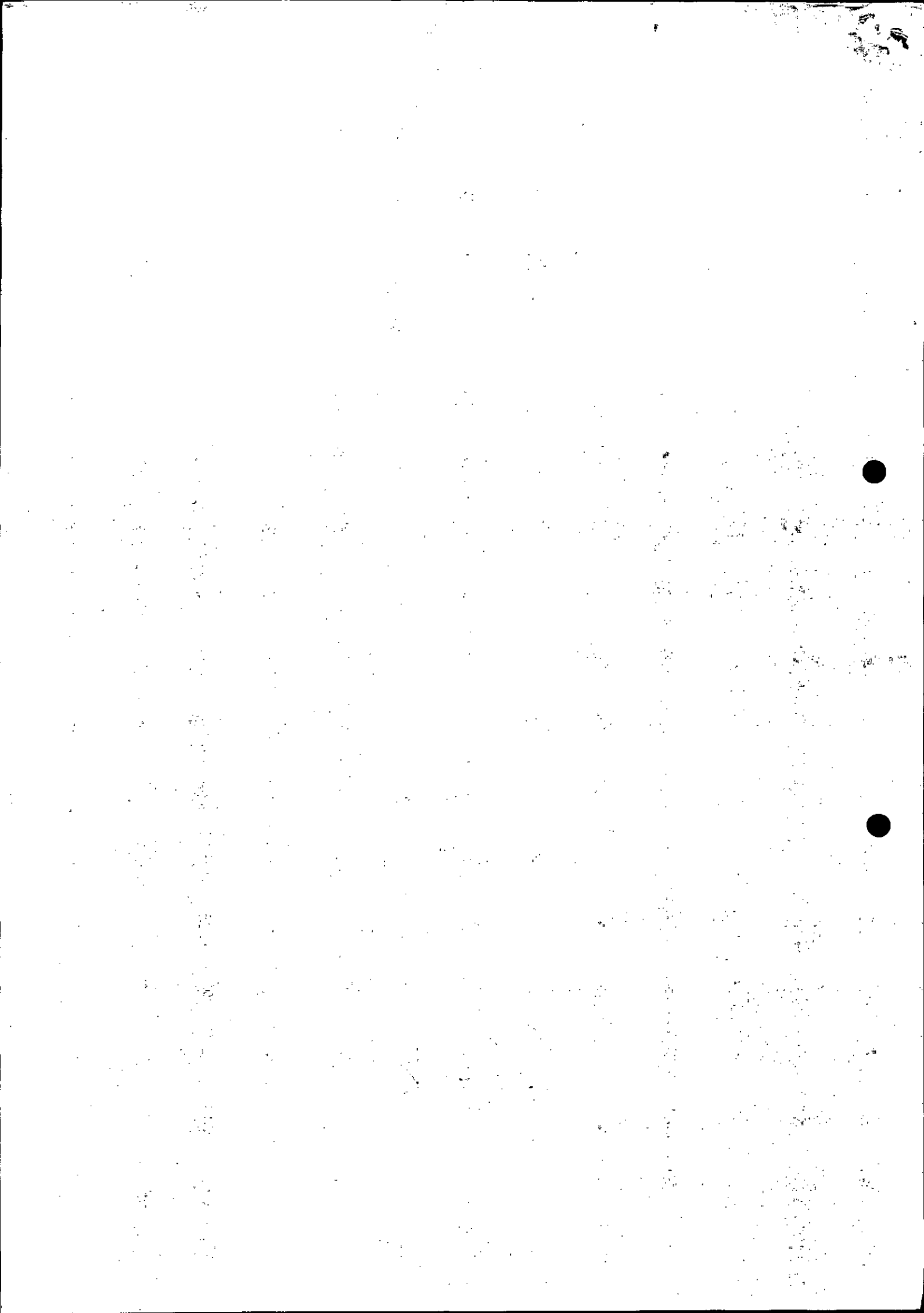
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 15 de Maio de 2020.



**FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

Assinado eletronicamente por:
SAO JOAO DO IVAÍ:75741355000130
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
Local: SAO JOAO DO IVAÍ - PARANÁ
Assinado em 19/05/2020 16:29:35

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 099 | SÃO JOAO DO IVAÍ, 19 DE MAIO DE 2020 | PAG: 1

PORTARIA nº 011/2020.....	01
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	01
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	02
DECRETO Nº 0135/2020.....	03
1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020.....	03
	04

PORTARIA nº 011/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a **SERVIDORA Elaine Augusto Candido**, portadora do CPF: 054.799.809-04 consistente de 15 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 16 de maio à 30 de maio do corrente ano, referente aos períodos aquisitivos em aberto que o servidor tem a usufruir.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 15 de Maio de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

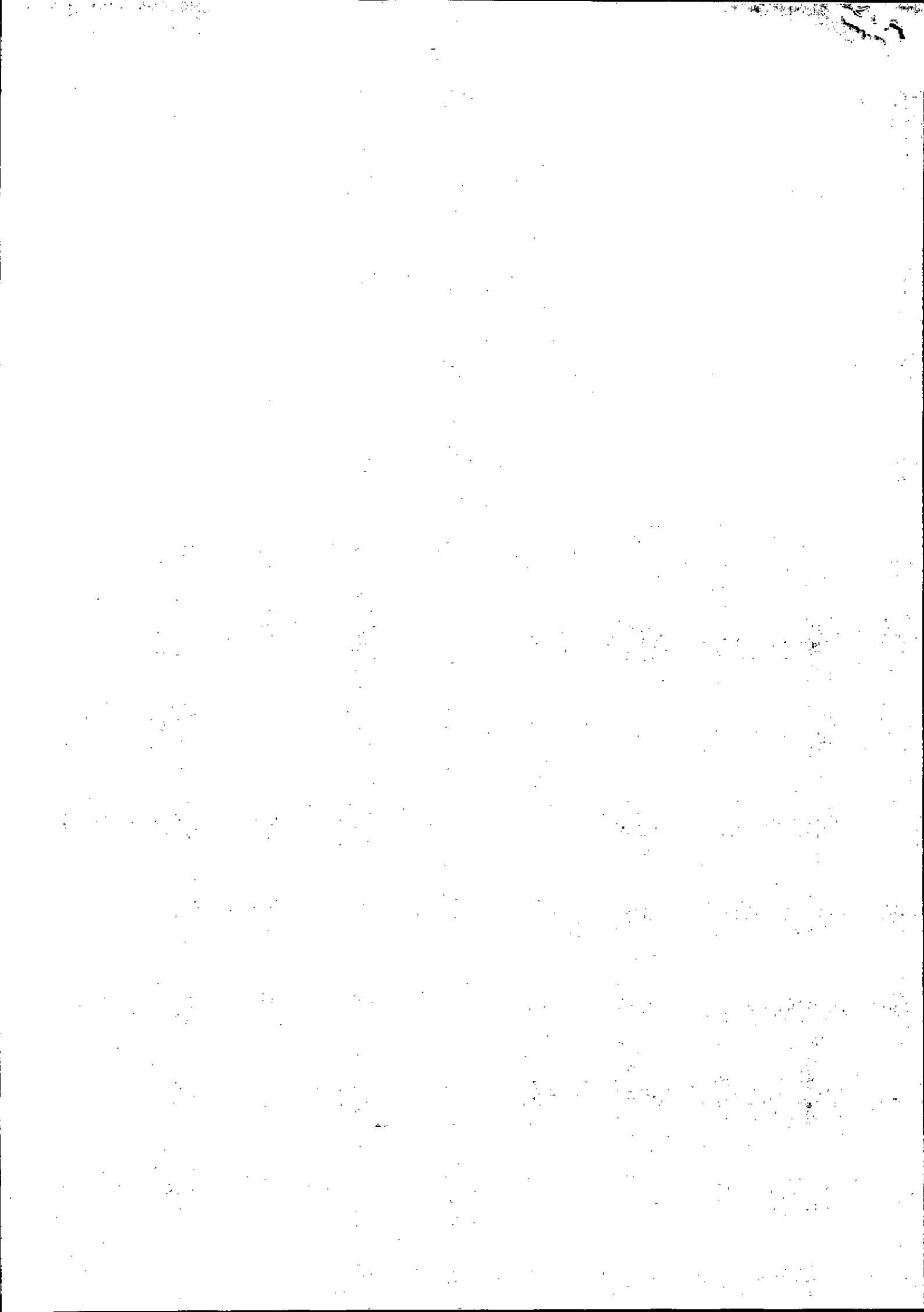
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, nos termos do Art.43, inciso VI da Lei federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012 / 2020, declarando oficialmente contratada a empresa:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	
UROCLÍNICA – CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORÁ LTDA – ME.	
IVAIPORÁ – PR	CNPJ: 07.554.974/0001-66

São João do Ivaí – PR, 19 de Maio de 2020.

FABIO HIDEK MIURA
PREFEITO MUNICIPAL



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA 12-2020

SÚMULA: Dispõe sobre o afastamento mediante apresentação de atestado médico e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder o afastamento a servidora WANY MAYARE FABRO DE MELO portadora do CPF sob o número 061.966.109.70, e RG sob o número 9.981.262-1 por 30 (trinta) dias conforme atestado médico apresentado pela a servidora requerendo a licença.

Art 2º - Os primeiros 15 (quinze) dias serão de responsabilidade do consórcio o pagamento, a partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento terá o trabalhador direito ao benefício previdenciário conforme art. 75, § 4º e 5º do Decreto 3.048/99.

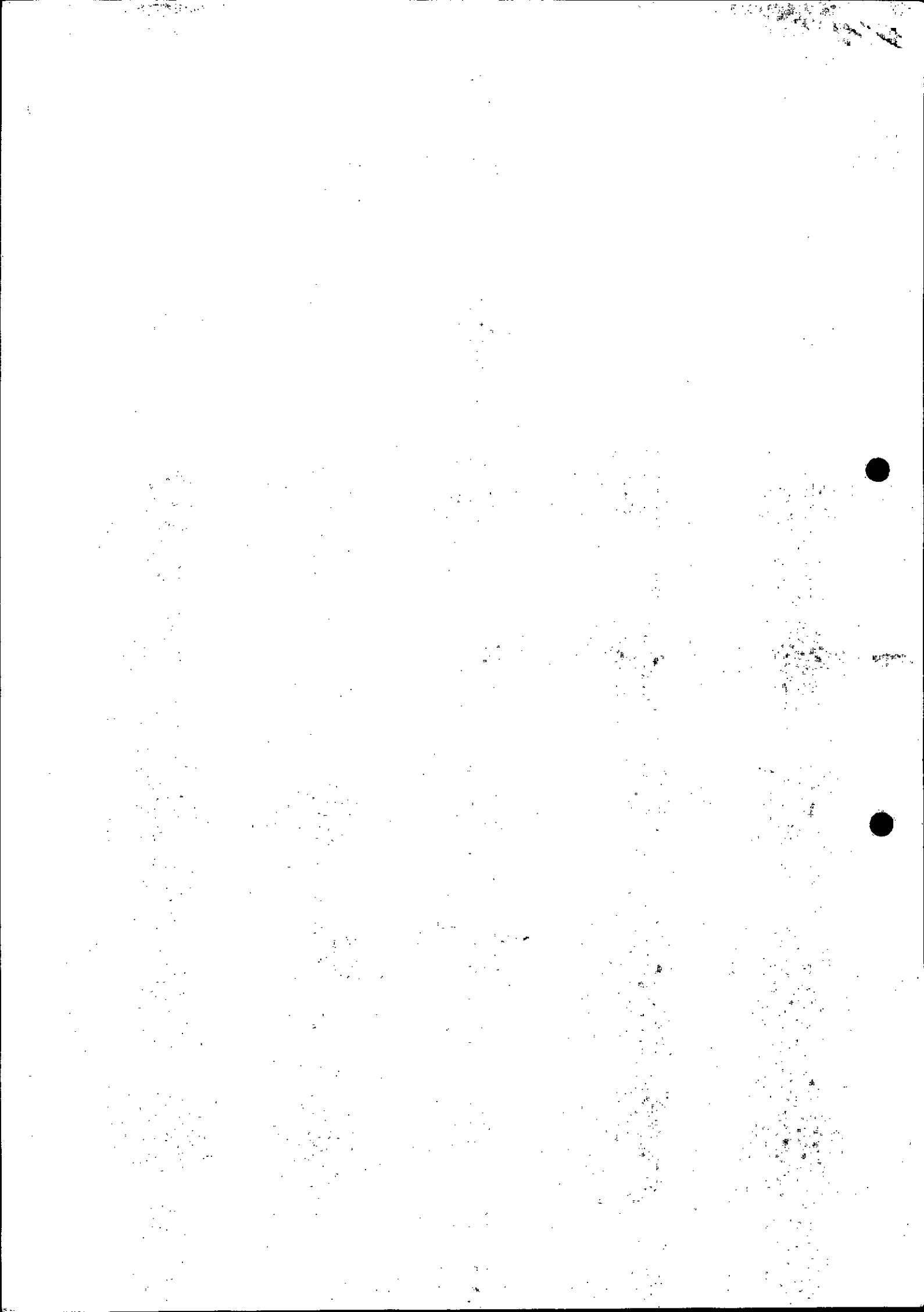
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, aos vinte e dois dias de julho do mês de julho de dois mil e vinte.



Fábio Hidek Miura

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 13/2020

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,
RESOLVE:

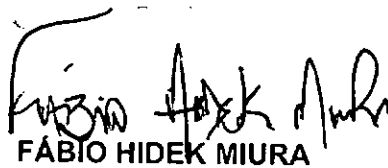
CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Michele Alves Bolognini Vieira portadora do CPF: 045.161.389-99 consistente de 30 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 26 de agosto à 24 de setembro períodos aquisitivos em aberto que o servidor tem a usufruir"

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 26 de agosto de 2020.



**FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 14/2020

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,
RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Michele Alves Bolognini Vieira portadora do CPF: 045.161.389-99 consistente de 10 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 17 de novembro à 26 de novembro períodos aquisitivos em aberto que o servidor tem a usufruir"

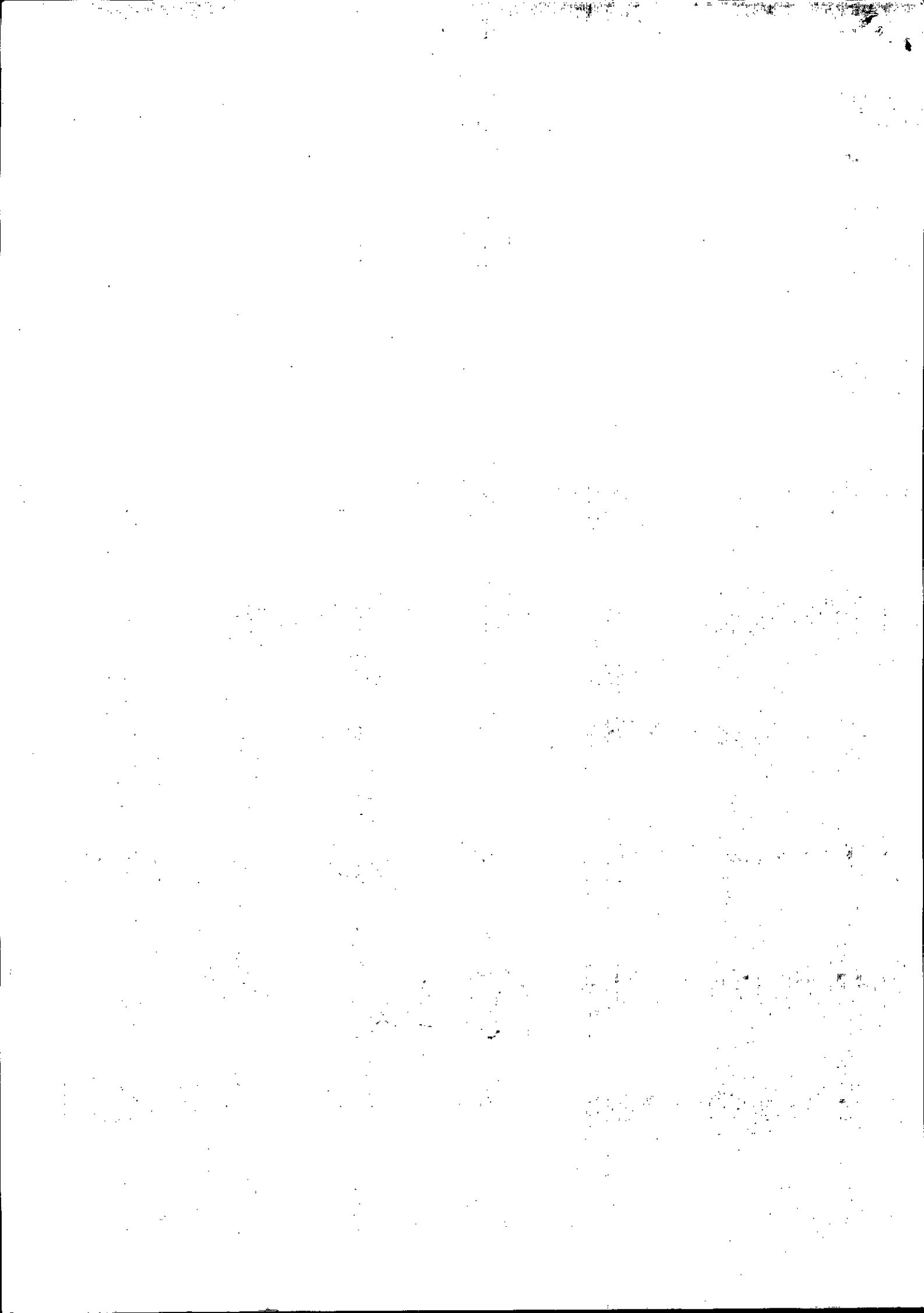
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 16 de novembro de 2020.



**FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.
Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº 222

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

PAG: 2

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020 - P.M.S.J.I.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, ROSCAS, SALGADOS, TORTAS E BOLOS), DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ, no valor máximo de R\$ 104.434,94 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES "A" e "B":

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí - Departamento de Licitações, Avenida Curitiba, 563 - Centro.

DATA: 30 de novembro de 2020.

HORÁRIO: Até 09:00 horas.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí - Departamento de Licitações, Avenida Curitiba, 563 - Centro.

DATA: 30 de novembro de 2020.

HORÁRIO: As 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura (www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações) ou ([Portal da Transparência - Transparência Online - Licitações](#)).

São João do Ivaí, 16 de novembro de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

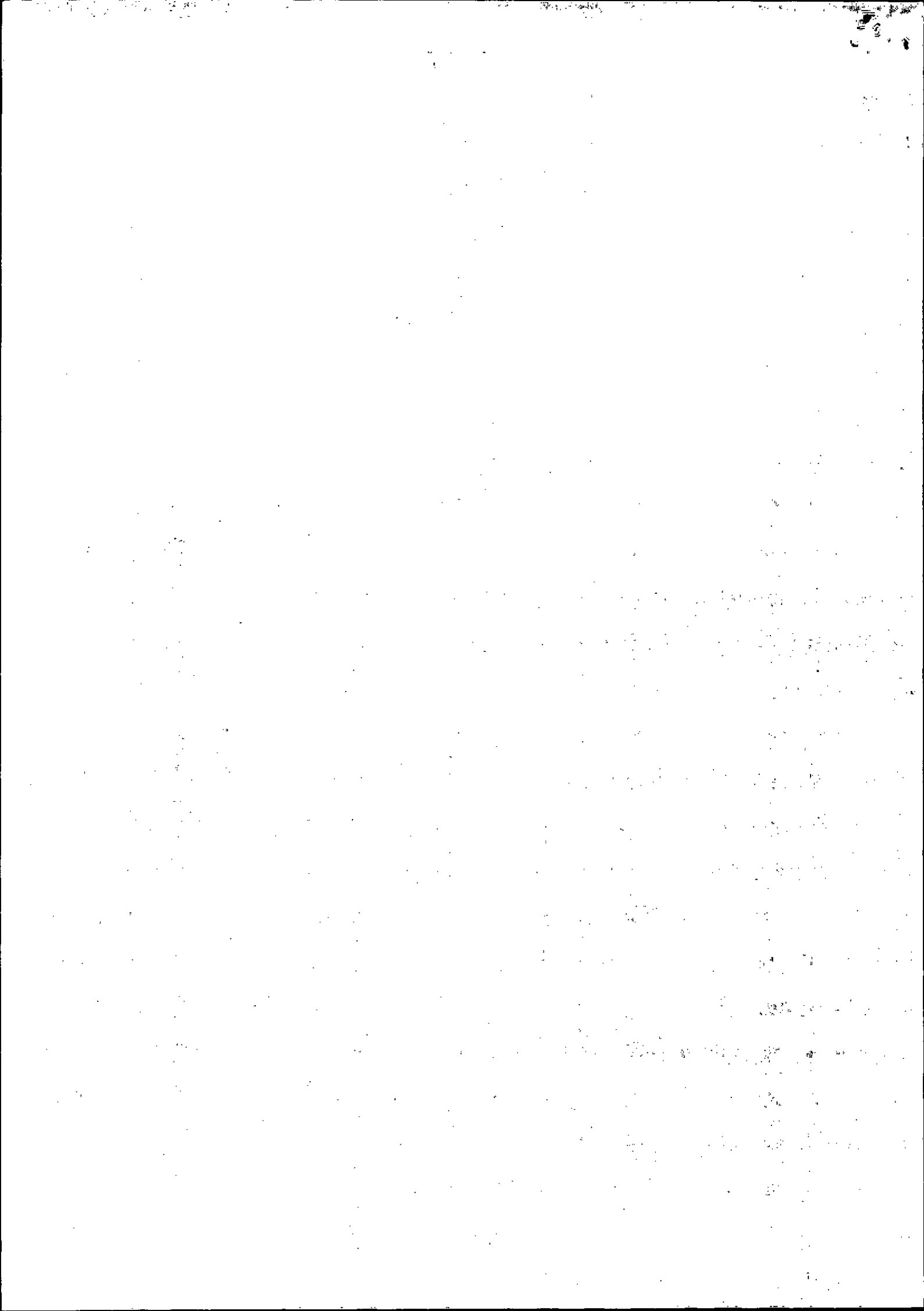
FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Michele Alves Bolognini Vieira portadora do CPF: 045.161.389-99 consistente de 10 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 17 de novembro à 26 de novembro períodos aquisitivos em aberto que o servidor tem a usufruir"

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 16 de novembro de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA 14-2020

**SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS
CARREIRAS FUNCIONAIS DO ABRIGO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público 01-2020 (Edital I) para provimento de cargos das carreiras funcionais do Abrigo

Art. 2º - Compõe a Comissão do Edital do Concurso Público.

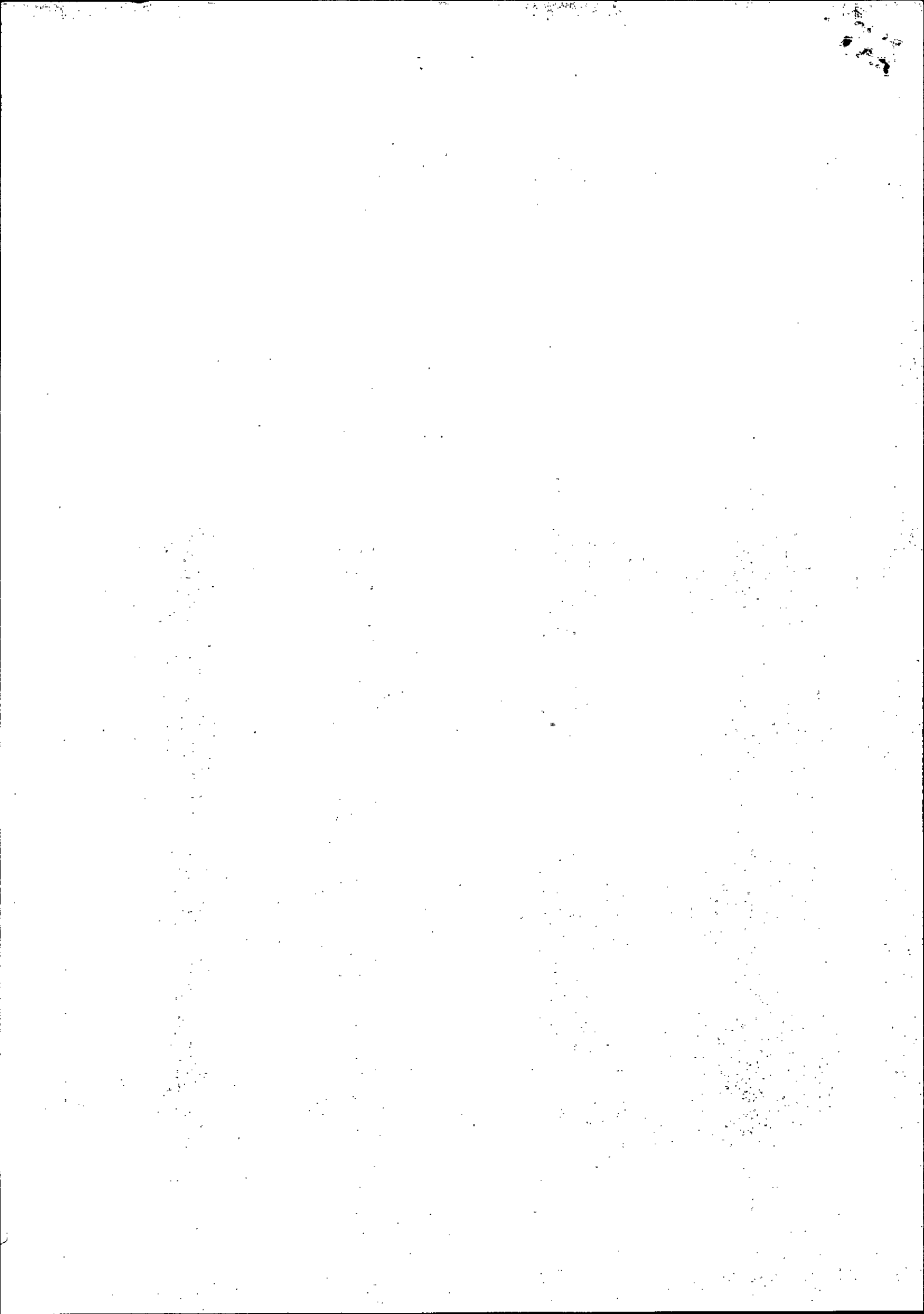
I - FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA
CPF - 054.401.839-73
RG – 4.860925-2

II – WANY MAYARE FABRO DE MELO
CPF - 061.966.109.70,
RG - 9.981.262-1

III - MICHELE ALVES BOLOGNINI VIEIRA
CPF - 045.161.389-99
RG – 9.336.352-3

Art. 3º- A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

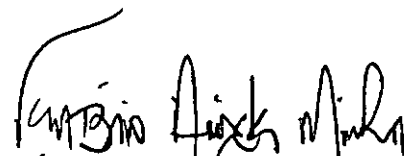
Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivai - Paraná

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivai Casa Lar Doce Lar, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte.



**FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**

